



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO N.º 26/07

Processo Administrativo n.º 8400/90

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Contratação Direta n.º 78/06

Termo de Locação n.º 33/06

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Homero Vasconcelos de Souza Camargo, n.º 424, Jardim Ipaussurama - nesta cidade, onde se acha instalado a sede do 11º Distrito Policial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. LAÉRCIO ANTONIO SILVEIRA TAFNER**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente termo de aditamento, sujeitando-se às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o termo de locação em epígrafe, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais), para o primeiro ano de vigência desta prorrogação, devendo ser realizada nova avaliação imobiliária para o segundo ano.

2.1.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária, codificada sob n.º 200074.1.20102.15122200241880331.0101100000.339039, conforme fls. 1151 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de novembro de 2007.

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

LAÉRCIO ANTONIO SILVEIRA TAFNER

Locador